

Conselho de Ministros**RESOLUÇÃO Nº 60/2024**

Sumário: Autoriza a transferência de verbas, no Ministério da Agricultura e Ambiente, do Projeto Medidas de Empoderamento das Famílias Pobres - Consumo de Água para o Projeto Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconômicas Rurais (POSER).

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução nº 60/2024****de 16 julho**

Considerando o encerramento da quarta fase do Programa de Promoção das Oportunidades Sócio-econômicas Rurais (POSER) em dezembro de 2023 e a conclusão em junho de 2024, conforme estabelecido no seu cronograma, e tendo em conta as responsabilidades legais decorrentes do término das atividades do programa, como o pagamento das compensações devidas aos ex-trabalhadores;

Considerando que após reclamações de alguns trabalhadores, os montantes de compensação foram ajustados para 26.563.254,00\$00, (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro escudos), dos quais 11.252.586,00\$00 (onze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis escudos) já foram liquidados, restando um saldo a ser pago no montante de 15.310.668,00\$00 (quinze milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e oito escudos), com prazo até o final de junho de 2024;

Considerando a necessidade de mobilizar recursos para garantir as condições financeiras para o pagamento da segunda fase de compensações aos ex-trabalhadores, bem como o pagamento integral das compensações para aqueles que permaneceram até a conclusão do programa;

Visando a mobilização de recursos para regularizar todas as pendências acima descritas, com os ex-trabalhadores do POSER.

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 79º do Decreto-Lei nº 1/2024, de 3 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a transferência de verbas no Ministério da Agricultura e Ambiente, no montante de 11.942.453\$00 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três escudos) do Projeto 65.02.01.03.260 - Medidas De Empoderamento Das Famílias Pobres - Consumo De Água para o Projeto 65.02.01.03.244.01- Programa De Promoção De Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER), conforme o quadro publicado em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, do dia 9 de julho de 2024. — O Primeiro-Ministro,
José Ulisses de Pina Correia e Silva.

Anexo

(A que se refere o artigo 1.º)

1.1 –Anulação E reforço de verba

Ministério	Código	Unidades/Projetos	Financiador	Classificação Económica	Anulação	Reforço
Ministério da Agricultura e Ambiente	65.02.01.03.260	Medidas De Empoderamento Das Famílias Pobres - Consumo De Água	TES (Rec Ac)	02.05.01.01-Subsídios Empresas Públicas Não Financeiras	11 942 453	
Total de verba à Anular					11 942 453	
Ministério da Agricultura e Ambiente	65.02.01.03.244.01	Programa De Promoção De Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER)	TES (Tes)	02.08.06-Indemnizações		11 942 453

Total de verba à reforçar		11 942 453
----------------------------------	--	---------------------------